



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
- ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
- ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO

- ANEXO 01 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF
- ANEXO 02 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO
- ANEXO 03 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
- ANEXO 04 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
- ANEXO 06 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
- ANEXO 07 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 08 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
- ANEXO 09 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
- ANEXO 10 RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
- ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

DECRETOS

- DECRETO Nº 1265 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1273 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO

DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- DECRETO Nº 5 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 108 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 109 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 111 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1235 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-23PP-PMG - "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, POLPA DE FRUTAS, CHÁS E REFRIGERANTES, DESTINADOS AOS CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS, REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - TOMA DE PREÇOS 012-22TP-PMG - RELANÇAMENTO - 1º SESSÃO

RECEBIMENTO DE RECURSO

- RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-23PE-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, FILMAGEM, CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL PERSONALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-23PE-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, FILMAGEM, CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL PERSONALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002-23PE-FMS OBJETO É O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 003-21CR-BU-FMS - MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-2023PMG

AVISOS

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.256.850,79	12.772.234,59	10.629.834,42	13.933.026,43	13.213.506,13	13.574.609,41	14.807.094,06	13.378.122,39	15.281.320,75	15.520.697,00	12.690.047,53	19.855.502,60	161.912.846,10	0,00
Pessoal Ativo	6.244.882,38	12.323.962,40	9.740.436,39	13.032.000,77	12.270.304,17	12.785.432,66	13.661.071,64	12.547.551,82	14.137.066,68	14.410.677,89	11.253.851,43	17.924.359,83	150.331.598,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	6.244.882,38	10.602.467,46	8.005.215,27	11.042.141,77	10.263.896,09	10.711.567,22	11.523.157,97	10.397.014,61	11.718.448,25	12.433.402,52	10.013.052,85	16.143.485,79	129.098.732,18	0,00
Obrigações Patronais	0,00	1.721.494,94	1.735.221,12	1.989.859,00	2.006.408,08	2.073.865,44	2.137.913,67	2.150.537,21	2.418.618,43	1.977.275,37	1.240.798,58	1.780.874,04	21.232.865,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.968,41	11.968,41	11.968,41	11.968,41	12.527,66	13.234,66	13.133,66	12.527,66	15.660,49	13.133,66	13.133,66	17.579,49	158.804,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.504,41	5.504,41	5.504,41	5.504,41	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	9.095,49	6.063,66	6.063,66	9.095,49	76.590,58	0,00
Pensões	6.464,00	6.464,00	6.464,00	6.464,00	6.464,00	7.171,00	7.070,00	6.464,00	6.565,00	7.070,00	7.070,00	8.484,00	82.214,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	436.303,78	877.429,62	889.057,25	930.674,30	775.942,09	1.132.888,76	818.042,91	1.128.593,58	1.096.885,45	1.423.062,44	1.913.563,28	11.422.443,46	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	93.651,46	97.041,79	1.221.103,09	303.256,96	313.651,84	1.015.310,63	1.261.216,88	554.043,06	459.544,25	220.638,80	41.071,07	2.002.913,14	7.583.442,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	87.651,46	97.041,79	1.221.103,09	303.256,96	313.651,84	1.009.310,63	1.261.216,88	554.043,06	459.544,25	220.638,80	41.071,07	2.002.913,14	7.571.442,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.163.199,33	12.675.192,80	9.408.731,33	13.629.769,47	12.899.854,29	12.559.298,78	13.545.877,18	12.824.079,33	14.821.776,50	15.300.058,20	12.648.976,46	17.852.589,46	154.329.403,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													297.358.237,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)													297.358.237,53	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													154.329.403,13	51,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													160.573.448,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													152.544.775,85	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													144.516.103,44	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 26/01/2023, às 17:28:16. Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 17:28:16.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	104.661.581,97	104.180.072,08	102.308.793,70	100.170.275,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	104.642.251,58	104.160.741,69	102.306.573,92	100.105.545,10
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	104.642.251,58	104.160.741,69	102.306.573,92	100.105.545,10
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	103.242.159,02	102.868.635,58	101.147.080,02	99.122.409,55
De Demais Contribuições Sociais	1.400.092,56	1.292.106,11	1.159.493,90	983.135,55
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	19.330,39	19.330,39	2.219,78	64.730,51
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.583.666,65	36.380.622,80	44.030.937,74	8.772.632,69
Disponibilidade de Caixa¹	21.583.666,65	36.380.622,80	44.030.937,74	8.772.632,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.230.436,42	40.597.723,00	47.412.702,28	26.635.706,77
(-) Restos a Pagar Processados	11.950.815,87	1.305.116,36	1.304.895,16	15.049.558,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.695.953,90	2.911.983,84	2.076.869,38	2.813.515,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	83.077.915,32	67.799.449,28	58.277.855,96	91.397.642,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	234.632.575,68	257.496.362,82	292.163.167,59	297.358.237,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	234.632.575,68	257.496.362,82	292.163.167,59	297.358.237,53
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	44,61	40,46	35,02	33,69
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	35,41	26,33	19,95	30,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	281.559.090,82	308.995.635,38	350.595.801,11	356.829.885,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	253.403.181,73	278.096.071,85	315.536.221,00	321.146.896,53
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.107.495,32	300.442,84	120.309,58	120.309,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 25/01/2023, às 08:13:05, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2023 às 08:13:05.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	234.632.575,68	257.496.362,82	292.163.167,59	297.358.237,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	234.632.575,68	257.496.362,82	292.163.167,59	297.358.237,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	51.619.166,65	56.649.199,82	64.275.896,87	65.418.812,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	46.457.249,98	50.984.279,84	57.848.307,18	58.876.931,03

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:25/01/2023, às 20:22:41, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2023, às 20:22:41.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	297.358.237,53	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	297.358.237,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.577.318,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.819.586,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.815.076,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre / 2º Semestre de 2022



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.561.444,65	1.200.662,64	7.774.955,74	113.012,76	540.842,75	0,00	5.931.970,76	938.415,77	0,00	4.993.554,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.514.678,08	35.169,56	1.500.498,68	12.797,36	-74.343,24	0,00	1.040.555,72	20.247,27	0,00	1.020.308,45
Transferências do FUNDEB	509.334,35	828.540,09	525.633,49	0,00	623.588,79	0,00	-1.468.428,02	0,00	0,00	-1.468.428,02
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.229.766,44	2.960,08	12.913,85	10.346,00	16.872,30	0,00	1.186.674,21	0,00	0,00	1.186.674,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	409.665,31	252.481,11	3.968.959,61	0,00	-547.200,44	0,00	-3.264.574,97	10.600,00	0,00	-3.275.174,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.513.465,32	76.613,42	1.625.650,64	89.869,40	709.841,77	0,00	4.721.331,86	0,00	0,00	4.721.331,86
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.042.226,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.226,73	0,00	0,00	1.042.226,73
Outros Recursos Vinculados	3.342.308,42	4.898,38	141.299,47	0,00	-187.916,43	0,00	3.384.027,00	907.568,50	0,00	2.476.458,50
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.074.262,12	87.052,74	5.986.887,86	7.296,82	2.272.672,35	0,00	2.720.352,35	1.064.963,75	0,00	1.655.388,60
Recursos Ordinários	11.074.262,12	87.052,74	5.986.887,86	7.296,82	2.272.672,35	0,00	2.720.352,35	1.064.963,75	0,00	1.655.388,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.635.706,77	1.287.715,38	13.761.843,60	120.309,58	2.813.515,10	0,00	8.652.323,11	2.003.379,52	0,00	6.648.943,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 26/01/2023, às 20:53:33, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 20:53:33.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	297.358.237,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	297.358.237,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	297.358.237,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	154.329.403,13	51,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	160.573.448,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	152.544.775,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	144.516.103,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	77.635.799,32	26,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	356.829.885,04	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.418.812,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	47.577.318,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.815.076,63	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.003.379,52	6.648.943,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:26/01/2023, às 21:05:25, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 21:05:25.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.430.437,15	270.430.437,15	53.884.000,02	19,93	297.358.237,53	109,96	-26.927.800,38
RECEITAS CORRENTES	254.768.801,15	254.768.801,15	53.884.000,02	21,15	297.358.237,53	116,72	-42.589.436,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.735.415,55	39.735.415,55	10.783.652,51	27,14	57.075.498,75	143,64	-17.340.083,20
Impostos	35.500.263,32	35.500.263,32	10.291.723,63	28,99	53.509.955,93	150,73	-18.009.692,61
Impostos sobre o Patrimônio	8.826.261,94	8.826.261,94	3.325.675,93	37,68	18.575.302,14	210,45	-9.749.040,20
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.707.712,47	7.707.712,47	2.695.022,94	34,97	10.251.217,97	133,00	-2.543.505,50
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.966.288,91	18.966.288,91	4.271.024,76	22,52	24.625.389,28	129,84	-5.659.100,37
Taxas	4.230.152,23	4.230.152,23	491.928,88	11,63	3.565.542,82	84,29	664.609,41
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.855.851,17	3.855.851,17	438.299,41	11,37	2.758.432,96	71,54	1.097.418,21
Taxas pela Prestação de Serviços	374.301,06	374.301,06	53.629,47	14,33	807.109,86	215,63	-432.808,80
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.905.552,19	6.905.552,19	1.113.086,27	16,12	6.626.872,16	95,96	278.680,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.113.086,27	16,12	6.626.872,16	95,96	278.680,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.113.086,27	16,12	6.626.872,16	95,96	278.680,03
RECEITA PATRIMONIAL	620.362,31	620.362,31	824.354,06	132,88	4.199.810,67	676,99	-3.579.448,36
Valores Mobiliários	620.362,31	620.362,31	824.354,06	132,88	4.199.810,67	676,99	-3.579.448,36
Juros e Correções Monetárias	620.362,31	620.362,31	824.354,06	132,88	4.199.810,67	676,99	-3.579.448,36
RECEITA DE SERVIÇOS	19.653,63	19.653,63	145.625,00	740,96	930.725,00	4.735,64	-911.071,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	145.625,00	2.500,00	930.725,00	2.500,00	-930.725,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	145.625,00	2.500,00	930.725,00	2.500,00	-930.725,00
Outros Serviços	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
Outros Serviços	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.172.086,96	196.172.086,96	40.746.633,24	20,77	216.714.209,29	110,47	-20.542.122,33
Transferências da União e de suas Entidades	127.929.218,31	127.929.218,31	25.199.531,93	19,70	132.348.456,37	103,45	-4.419.238,06
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.828.127,41	50.828.127,41	13.393.159,61	26,35	61.552.437,64	121,10	-10.724.310,23
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	805.856,24	805.856,24	269.265,01	33,41	1.661.835,17	206,22	-855.978,93
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.521.643,60	47.521.643,60	6.383.510,45	13,43	38.295.403,36	80,59	9.226.240,24
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.329.050,73	4.329.050,73	569.901,29	13,16	2.939.900,74	67,91	1.389.149,99
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	19.383.915,53	19.383.915,53	4.491.223,84	23,17	26.547.820,18	136,96	-7.163.904,65
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.592.257,44	1.592.257,44	92.471,73	5,81	313.659,82	19,70	1.278.597,62
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	487.250,00	487.250,00	0,00	0,00	193.817,60	39,78	293.432,40
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.981.117,36	2.981.117,36	0,00	0,00	843.581,86	28,30	2.137.535,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.053.908,02	28.053.908,02	6.313.400,99	22,50	33.835.280,54	120,61	-5.781.372,52
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.096.902,15	23.096.902,15	5.332.784,80	23,09	31.320.031,38	135,60	-8.223.129,23
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	178.622,32	178.622,32	9.119,03	5,11	41.203,72	23,07	137.418,60
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.918.732,27	3.918.732,27	959.729,16	24,49	2.244.004,44	57,26	1.674.727,83
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	225.750,00	225.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.750,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	633.901,28	633.901,28	11.768,00	1,86	230.041,00	36,29	403.860,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.188.960,63	40.188.960,63	9.233.700,32	22,98	50.530.472,38	125,73	-10.341.511,75

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.188.960,63	40.188.960,63	9.233.700,32	22,98	50.530.472,38	125,73	-10.341.511,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.315.730,51	11.315.730,51	270.648,94	2,39	11.811.121,66	104,38	-495.391,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.562,92	539.562,92	112.269,58	20,81	726.812,54	134,70	-187.249,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.562,92	539.562,92	112.269,58	20,81	726.812,54	134,70	-187.249,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.504,00	113.504,00	16.682,23	14,70	118.536,32	104,43	-5.032,32
Indenizações	22.004,00	22.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.004,00
Restituições	91.500,00	91.500,00	16.682,23	18,23	118.536,32	129,55	-27.036,32
Demais Receitas Correntes	10.662.663,59	10.662.663,59	141.697,13	1,33	10.965.772,80	102,84	-303.109,21
Outras Receitas Correntes	10.662.663,59	10.662.663,59	141.697,13	1,33	10.965.772,80	102,84	-303.109,21
RECEITAS DE CAPITAL	15.661.636,00	15.661.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.661.636,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	832.336,35	832.336,35	0,00	0,00	0,00	0,00	832.336,35
Alienação de Bens Móveis	597.782,17	597.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,17
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	597.782,17	597.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,17
Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	234.554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	234.554,18
Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	234.554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	234.554,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.829.299,65	14.829.299,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829.299,65
Transferências da União e de suas Entidades	14.314.924,65	14.314.924,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.314.924,65
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.840.896,00	1.840.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.896,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	636.615,00	636.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.615,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.837.413,65	11.837.413,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11.837.413,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	514.375,00	514.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.375,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	514.375,00	514.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.375,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	270.430.437,15	270.430.437,15	53.884.000,02	19,93	297.358.237,53	109,96	-26.927.800,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	270.430.437,15	270.430.437,15	53.884.000,02	19,93	297.358.237,53	109,96	-26.927.800,38
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	-11.812.584,05	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	270.430.437,15	270.430.437,15	53.884.000,02	19,93	287.549.033,00	106,33	-26.927.800,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	270.430.437,15	321.969.669,01	34.996.185,48	309.170.821,58	12.798.847,43	65.089.655,10	307.167.442,06	14.802.226,95	293.405.598,46	2.003.379,52
DESPESAS CORRENTES	224.654.918,76	280.239.624,96	27.137.228,98	268.426.959,32	11.812.665,64	53.518.223,17	268.098.742,18	12.140.882,78	256.709.071,14	328.217,14
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	125.567.928,22	165.947.973,63	22.587.278,27	160.220.554,68	5.727.418,95	30.518.764,11	160.220.554,68	5.727.418,95	158.511.963,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.320,00	31.820,00	0,00	0,00	31.820,00	0,00	0,00	31.820,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.002.670,54	114.259.831,33	4.549.950,71	108.206.404,64	6.053.426,69	22.999.459,06	107.878.187,50	6.381.643,83	98.197.107,65	328.217,14
DESPESAS DE CAPITAL	45.223.518,39	41.710.974,05	7.858.956,50	40.743.862,26	967.111,79	11.571.431,93	39.068.699,88	2.642.274,17	36.696.527,32	1.675.162,38
INVESTIMENTOS	43.692.208,39	34.484.854,05	6.652.639,41	33.690.045,17	794.808,88	10.304.725,68	32.014.882,79	2.469.971,26	29.642.710,23	1.675.162,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	179.810,00	2.527.620,00	0,00	2.500.000,00	27.620,00	0,00	2.500.000,00	27.620,00	2.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.351.500,00	4.698.500,00	1.206.317,09	4.553.817,09	144.682,91	1.266.706,25	4.553.817,09	144.682,91	4.553.817,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	270.430.437,15	321.969.669,01	34.996.185,48	309.170.821,58	12.798.847,43	65.089.655,10	307.167.442,06	14.802.226,95	293.405.598,46	2.003.379,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	270.430.437,15	321.969.669,01	34.996.185,48	309.170.821,58	12.798.847,43	65.089.655,10	307.167.442,06	14.802.226,95	293.405.598,46	2.003.379,52
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	270.430.437,15	321.969.669,01	34.996.185,48	309.170.821,58	12.798.847,43	65.089.655,10	307.167.442,06	14.802.226,95	293.405.598,46	2.003.379,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 23/01/2023, às 21:18:29. Assinado Digitalmente no dia 23/01/2023, às 21:18:29.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO

Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES

Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.430.437,15	321.969.669,01	34.996.185,48	309.170.821,58	100,00	12.798.847,43	65.089.655,10	307.167.442,06	100,00	14.802.226,95	2.003.379,52
LEGISLATIVA	7.662.000,00	9.022.929,40	1.009.022,41	9.022.918,06	2,92	11,34	1.913.302,05	9.022.918,06	2,94	11,34	0,00
Ação Legislativa	4.623.500,00	4.636.618,86	629.774,60	4.636.618,86	1,50	0,00	1.126.032,69	4.636.618,86	1,51	0,00	0,00
Controle Externo	3.038.500,00	4.386.310,54	379.247,81	4.386.299,20	1,42	11,34	787.269,36	4.386.299,20	1,43	11,34	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.329.520,00	1.601.310,00	30.759,03	1.459.682,19	0,47	141.627,81	233.691,23	1.459.682,19	0,48	141.627,81	0,00
Ação Judiciária	1.329.520,00	1.601.310,00	30.759,03	1.459.682,19	0,47	141.627,81	233.691,23	1.459.682,19	0,48	141.627,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.890.380,53	18.029.587,99	-1.259.591,18	16.128.509,71	5,22	1.901.078,28	2.180.329,54	15.152.363,12	4,93	2.877.224,87	976.146,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.389.010,53	10.990.621,13	-1.106.881,35	10.118.912,09	3,27	871.709,04	1.237.492,31	9.212.505,10	3,00	1.778.116,03	906.406,99
Administração Financeira	3.587.300,00	6.008.266,86	526,50	5.242.839,20	1,70	765.427,66	802.793,36	5.173.099,60	1,68	835.167,26	69.739,60
Controle Interno	620.520,00	957.650,00	-153.236,33	766.758,42	0,25	190.891,58	140.043,87	766.758,42	0,25	190.891,58	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Ordenamento Territorial	179.550,00	27.050,00	0,00	0,00	0,00	27.050,00	0,00	0,00	0,00	27.050,00	0,00
Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.549.813,29	2.159.413,29	-70.946,01	1.987.054,92	0,64	172.358,37	293.680,88	1.980.454,92	0,64	178.958,37	6.600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.195.320,00	2.151.420,00	-70.946,01	1.987.054,92	0,64	164.365,08	293.680,88	1.980.454,92	0,64	170.965,08	6.600,00
Policiamento	2.354.493,29	7.993,29	0,00	0,00	0,00	7.993,29	0,00	0,00	0,00	7.993,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.036.775,10	6.868.558,10	398.341,42	5.162.577,48	1,67	1.705.980,62	992.564,49	5.159.829,18	1,68	1.708.728,92	2.748,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.380,00	31.080,00	0,00	0,00	0,00	31.080,00	0,00	0,00	0,00	31.080,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.710,00	81.310,00	4.825,91	24.216,19	0,01	57.093,81	4.825,91	24.216,19	0,01	57.093,81	0,00
Assistência Comunitária	6.811.685,10	6.756.168,10	393.515,51	5.138.361,29	1,66	1.617.806,81	987.738,58	5.135.612,99	1,67	1.620.555,11	2.748,30
SAÚDE	85.729.259,26	94.005.259,26	9.478.760,37	93.532.612,48	30,25	472.646,78	16.977.201,08	93.522.012,48	30,45	483.246,78	10.600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.609.284,70	49.933.660,91	6.425.078,03	49.671.995,68	16,07	261.665,23	8.461.085,61	49.661.395,68	16,17	272.265,23	10.600,00
Atenção Básica	16.327.028,37	13.534.292,96	2.043.492,46	13.501.872,77	4,37	32.420,19	2.646.463,30	13.501.872,77	4,40	32.420,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.245.211,62	28.171.920,82	947.516,80	28.060.397,67	9,08	111.523,15	5.317.876,39	28.060.397,67	9,14	111.523,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.225.017,95	903.717,95	-74.350,30	878.689,95	0,28	25.028,00	247.833,39	878.689,95	0,29	25.028,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.887,12	200.317,12	-7.352,09	179.315,28	0,06	21.001,84	53.035,74	179.315,28	0,06	21.001,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	898.349,50	1.247.849,50	144.375,47	1.239.108,81	0,40	8.740,69	250.906,65	1.239.108,81	0,40	8.740,69	0,00
Alimentação e Nutrição	206.480,00	13.500,00	0,00	1.232,32	0,00	12.267,68	0,00	1.232,32	0,00	12.267,68	0,00

EDUCAÇÃO	81.535.060,10	117.989.050,10	24.143.809,73	113.795.191,36	36,81	4.193.858,74	31.634.515,88	113.774.944,09	37,04	4.214.106,01	20.247,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.057.590,00	5.682.690,00	316.131,67	5.607.553,08	1,81	75.136,92	499.629,75	5.607.553,08	1,83	75.136,92	0,00
Ensino Fundamental	64.314.500,83	96.254.800,83	22.018.044,30	93.003.975,40	30,08	3.250.825,43	28.318.869,56	92.983.728,13	30,27	3.271.072,70	20.247,27
Ensino Médio	86.120,00	192.870,00	-1.967,96	185.532,04	0,06	7.337,96	31.735,38	185.532,04	0,06	7.337,96	0,00
Educação Infantil	12.114.729,27	12.821.069,27	1.871.429,59	12.094.997,17	3,91	726.072,10	2.189.913,11	12.094.997,17	3,94	726.072,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.999.720,00	1.424.720,00	-63.000,57	1.299.960,97	0,42	124.759,03	252.292,72	1.299.960,97	0,42	124.759,03	0,00
Educação Especial	1.962.400,00	1.612.900,00	3.172,70	1.603.172,70	0,52	9.727,30	342.075,36	1.603.172,70	0,52	9.727,30	0,00
CULTURA	4.452.982,20	6.068.472,20	-44.739,96	5.530.615,42	1,79	537.856,78	511.767,28	5.468.428,72	1,78	600.043,48	62.186,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.360.770,00	685.440,00	-79.472,63	622.592,22	0,20	62.847,78	50.667,39	622.592,22	0,20	62.847,78	0,00
Difusão Cultural	3.092.212,20	5.383.032,20	34.732,67	4.908.023,20	1,59	475.009,00	461.099,89	4.845.836,50	1,58	537.195,70	62.186,70
DIREITOS DA CIDADANIA	331.220,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.220,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00
URBANISMO	30.187.948,00	45.125.063,00	-414.481,41	43.262.429,98	13,99	1.862.633,02	6.778.742,70	42.484.281,75	13,83	2.640.781,25	778.148,23
Infra-estrutura Urbana	15.195.662,00	26.721.937,00	-2.179.514,19	25.390.968,75	8,21	1.330.968,25	2.794.091,55	24.612.820,52	8,01	2.109.116,48	778.148,23
Serviços Urbanos	14.992.286,00	18.403.126,00	1.765.032,78	17.871.461,23	5,78	531.664,77	3.984.651,15	17.871.461,23	5,82	531.664,77	0,00
HABITAÇÃO	414.210,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00
Habitação Urbana	414.210,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00
SANEAMENTO	10.990.380,00	2.837.573,00	245.110,23	2.682.799,35	0,87	154.773,65	525.726,84	2.682.799,35	0,87	154.773,65	0,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	2.053.000,00	291.251,34	2.024.378,81	0,65	28.621,19	346.402,03	2.024.378,81	0,66	28.621,19	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.790.380,00	784.573,00	-46.141,11	658.420,54	0,21	126.152,46	179.324,81	658.420,54	0,21	126.152,46	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	660.340,00	1.530.597,00	-60.676,40	1.395.475,17	0,45	135.121,83	212.143,25	1.395.475,17	0,45	135.121,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	472.000,00	1.472.857,00	-60.676,40	1.395.475,17	0,45	77.381,83	212.143,25	1.395.475,17	0,45	77.381,83	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	114.700,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
Controle Ambiental	73.640,00	48.540,00	0,00	0,00	0,00	48.540,00	0,00	0,00	0,00	48.540,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Teen.	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00
AGRICULTURA	2.284.420,00	2.808.677,00	-25.123,44	2.442.230,45	0,79	366.446,55	425.053,61	2.437.730,45	0,79	370.946,55	4.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.414.960,00	2.535.780,00	-65.382,21	2.224.734,68	0,72	311.045,32	365.142,21	2.220.234,68	0,72	315.545,32	4.500,00
Assistência Comunitária	72.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
Abastecimento	738.760,00	256.160,00	40.258,77	208.458,77	0,07	47.701,23	59.911,40	208.458,77	0,07	47.701,23	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	9.037,00	0,00	9.037,00	0,00	0,00	0,00	9.037,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.691.300,00	2.516.770,00	-73.228,56	2.387.724,39	0,77	129.045,61	410.970,95	2.387.724,39	0,78	129.045,61	0,00
Promoção Industrial	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	1.636.600,00	2.516.770,00	-73.228,56	2.387.724,39	0,77	129.045,61	410.970,95	2.387.724,39	0,78	129.045,61	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.664.350,00	17.650,00	0,00	0,00	0,00	17.650,00	0,00	0,00	0,00	17.650,00	0,00
Administração de Concessões	110.450,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Promoção Comercial	3.243.900,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
Comercialização	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	107.760,00	110.260,00	18.185,41	98.035,41	0,03	12.224,59	24.248,53	98.035,41	0,03	12.224,59	0,00
Telecomunicações	107.760,00	110.260,00	18.185,41	98.035,41	0,03	12.224,59	24.248,53	98.035,41	0,03	12.224,59	0,00

ENERGIA	190.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Energia Elétrica	190.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TRANSPORTE	2.992.737,40	2.496.867,40	-63.764,92	1.894.404,67	0,61	602.462,73	327.864,52	1.891.879,27	0,62	604.988,13	2.525,40
Infra-estrutura Urbana	1.583.237,40	2.496.367,40	-63.764,92	1.894.404,67	0,61	601.962,73	327.864,52	1.891.879,27	0,62	604.488,13	2.525,40
Transporte Rodoviário	1.409.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	4.044.091,27	947.641,27	0,00	909.692,53	0,29	37.948,74	0,00	909.692,53	0,30	37.948,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.949.911,27	947.461,27	0,00	909.692,53	0,29	37.768,74	0,00	909.692,53	0,30	37.768,74	0,00
Lazer	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.128.630,00	7.795.080,00	1.684.748,76	7.478.868,01	2,42	316.211,99	1.647.852,27	7.339.190,98	2,39	455.889,02	139.677,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.122.630,00	7.789.080,00	1.684.748,76	7.478.868,01	2,42	310.211,99	1.647.852,27	7.339.190,98	2,39	449.889,02	139.677,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00
Reserva de Contingência	552.000,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	270.430.437,15	321.969.669,01	34.996.185,48	309.170.821,58	100,00	12.798.847,43	65.089.655,10	307.167.442,06	100,00	14.802.226,95	2.003.379,52

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 23/01/2023, às 19:54:44, Assinado Digitalmente no dia 23/01/2023, às 19:54:44.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.221.246,34	26.909.770,67	24.488.085,15	23.983.982,54	28.093.549,76	29.091.086,68	31.730.465,78	28.188.915,84	23.413.310,61	22.957.748,32	24.877.085,02	32.913.725,35	318.868.972,06	271.883.338,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.049.657,87	3.460.332,81	4.340.818,39	3.069.777,64	5.801.787,61	6.105.483,26	7.204.930,20	5.014.928,18	4.479.286,04	3.764.844,24	4.610.171,71	6.173.480,80	57.075.498,75	39.735.415,55
IPTU	388.655,45	581.574,68	672.346,77	741.068,05	1.320.345,84	2.446.141,39	3.380.610,02	958.559,90	663.303,49	538.260,65	1.256.303,13	1.307.179,20	14.254.348,57	4.979.089,63
ISS	1.613.156,25	1.862.066,15	2.354.228,23	1.307.756,45	2.426.609,03	2.103.051,81	2.303.361,86	2.401.546,26	2.053.713,38	1.986.921,64	1.912.337,30	2.358.687,46	24.683.435,82	18.966.288,91
ITBI	309.208,75	272.969,27	350.990,59	312.438,12	388.593,24	356.333,54	295.092,70	536.451,64	415.930,48	320.751,64	379.435,25	382.758,35	4.320.953,57	3.847.172,31
IRRF	395.368,79	384.083,12	491.259,65	478.900,17	887.563,68	1.371.754,20	1.018.667,92	950.428,25	802.329,40	775.839,85	825.864,14	1.869.158,80	10.251.217,97	7.707.712,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.268,63	359.639,59	471.993,15	229.614,85	778.675,82	-171.797,68	207.197,70	167.942,13	544.009,29	143.070,46	236.231,89	255.696,99	3.565.542,82	4.235.152,23
Contribuições	571.490,14	533.518,43	523.470,89	600.614,07	0,00	1.147.600,20	556.044,34	538.635,14	538.396,57	504.016,11	530.908,30	582.177,97	6.626.872,16	6.905.552,19
Receita Patrimonial	208.964,46	238.209,08	376.912,55	272.124,16	366.667,31	330.819,38	388.193,13	473.055,52	374.698,11	345.812,91	520.171,55	304.182,51	4.199.810,67	620.362,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	208.964,46	238.209,08	376.912,55	272.124,16	366.667,31	330.819,38	388.193,13	473.055,52	374.698,11	345.812,91	520.171,55	304.182,51	4.199.810,67	620.362,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.375,00	273.225,00	376.500,00	145.625,00	0,00	930.725,00	19.653,63
Transferências Correntes	18.316.309,71	22.574.024,61	17.434.972,83	18.227.600,41	20.038.451,82	19.670.135,16	21.731.863,58	20.135.344,58	17.616.921,45	17.825.876,08	18.941.182,92	25.712.260,67	238.224.943,82	213.286.624,02
Cota-Parte do FPM	5.539.483,89	7.732.652,39	4.687.847,62	5.556.759,42	6.181.340,33	5.783.823,47	7.784.662,46	5.655.978,54	5.209.074,13	4.956.257,84	6.229.113,88	9.678.793,88	74.995.787,85	61.531.053,10
Cota-Parte do ICMS	1.554.815,52	2.191.523,43	2.871.900,36	2.389.683,44	2.857.540,90	2.225.050,64	2.505.902,46	2.884.785,79	2.161.163,47	2.418.700,02	2.530.660,52	2.811.106,71	29.402.833,26	22.351.311,54
Cota-Parte do IPVA	744.170,97	2.381.589,63	598.246,25	521.447,88	640.093,06	605.218,55	617.709,71	755.704,88	712.942,96	610.895,22	556.553,67	738.201,57	9.482.774,35	6.103.290,39
Cota-Parte do ITR	334,50	919,86	1.248,37	266,96	0,00	0,00	1.252,66	752,14	3.724,42	8.756,66	559,53	1.232,89	19.047,99	21.561,37
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.672,63	14.013,88	15.876,28	16.146,64	8.584,16	12.111,29	12.483,79	9.943,72	13.117,93	13.387,97	9.735,10	13.831,55	154.904,94	195.648,07
Transferências do FUNDEB	7.418.933,57	6.230.087,93	5.724.545,69	6.600.957,66	6.266.227,67	6.394.521,61	6.026.978,76	6.642.707,43	5.844.512,16	6.203.895,92	6.658.421,08	7.066.503,08	77.078.292,56	59.798.626,16
Outras Transferências Correntes	3.042.898,63	4.023.237,49	3.535.308,26	3.142.338,41	4.084.665,70	4.649.409,60	4.782.873,74	4.185.472,08	3.672.386,38	3.613.982,45	2.956.139,14	5.402.590,99	47.091.302,87	63.285.133,39
Outras Receitas Correntes	74.824,16	103.685,74	1.811.910,49	1.813.866,26	1.886.643,02	1.837.048,68	1.849.434,53	1.891.577,42	130.783,44	140.698,98	129.025,54	141.623,40	11.811.121,66	11.315.730,51
DEDUÇÕES (II)	-1.567.760,88	-2.461.336,93	-1.631.848,38	-1.693.631,44	-1.935.794,71	-1.722.818,41	-1.617.047,29	-1.859.444,15	-1.515.320,15	-1.598.921,84	-1.863.377,41	-2.043.432,94	-21.510.734,53	-17.114.537,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.567.760,88	-2.461.336,93	-1.631.848,38	-1.693.631,44	-1.935.794,71	-1.722.818,41	-1.617.047,29	-1.859.444,15	-1.515.320,15	-1.598.921,84	-1.863.377,41	-2.043.432,94	-21.510.734,53	-17.114.537,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.653.485,46	24.448.433,74	22.856.236,77	22.290.351,10	26.157.755,05	27.368.268,27	30.113.418,49	26.329.471,69	21.897.990,46	21.358.826,48	23.013.707,61	30.870.292,41	297.358.237,53	254.768.801,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.653.485,46	24.448.433,74	22.856.236,77	22.290.351,10	26.157.755,05	27.368.268,27	30.113.418,49	26.329.471,69	21.897.990,46	21.358.826,48	23.013.707,61	30.870.292,41	297.358.237,53	254.768.801,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.079,98	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	20.653.485,46	24.448.433,74	22.856.236,77	22.290.351,10	26.157.755,05	27.368.268,27	30.113.418,49	26.329.471,69	21.897.990,46	21.358.826,48	22.813.627,63	30.870.292,41	297.358.237,53	254.768.801,15

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/01/2023, às 21:45:19, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:45:19.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COSTA TRIM DO
NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Req. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	254.768.801,15	297.358.237,53					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.735.415,55	57.075.498,75					
IPTU	4.979.089,63	14.254.348,57					
ISS	18.966.288,91	24.683.435,82					
ITBI	3.847.172,31	4.320.953,57					
IRRF	7.707.712,47	10.251.217,97					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.235.152,23	3.565.542,82					
Contribuições	6.905.552,19	6.626.872,16					
Receita Patrimonial	620.362,31	4.199.810,67					
Aplicações Financeiras (II)	620.362,31	4.199.810,67					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	196.172.086,96	216.714.209,29					
Cota-Parte do FPM	61.531.053,10	74.995.787,85					
Cota-Parte do ICMS	17.881.049,23	23.522.266,81					
Cota-Parte do IPVA	4.882.632,31	7.586.220,34					
Cota-Parte do ITR	17.249,10	15.238,49					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	156.518,46	154.904,94					
Transferências do FUNDEB	59.572.876,16	77.078.292,56					
Outras Transferências Correntes	52.130.708,60	33.361.498,30					
Demais Receitas Correntes	11.335.384,14	12.741.846,66					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	11.335.384,14	12.741.846,66					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	254.148.438,84	293.158.426,86					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.661.636,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	832.336,35	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	832.336,35	0,00					
Transferências de Capital	14.829.299,65	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	14.829.299,65	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.661.636,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	269.810.074,84	293.158.426,86					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	280.239.624,96	268.426.959,32	265.124.819,54	256.709.071,14	9.605.634,84	1.852.941,82	1.852.941,82
Pessoal e Encargos Sociais	165.947.973,63	160.220.554,68	157.246.632,04	158.511.963,49	3.439.217,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	114.259.831,33	108.206.404,64	107.878.187,50	98.197.107,65	6.166.417,42	1.852.941,82	1.852.941,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	114.259.831,33	108.206.404,64	107.878.187,50	98.197.107,65	6.166.417,42	2.852.741,82	2.852.741,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	280.207.804,96	268.426.959,32	265.124.819,54	256.709.071,14	9.605.634,84	1.852.941,82	1.852.941,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.710.974,05	40.743.862,26	39.068.699,88	36.696.527,32	1.057.305,24	1.134.243,92	1.134.243,92
Investimentos	34.484.854,05	33.690.045,17	32.014.882,79	29.642.710,23	1.057.305,24	1.134.243,92	1.134.243,92
Inversões Financeiras	2.527.620,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.527.620,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	999.800,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.698.500,00	4.553.817,09	4.553.817,09	4.553.817,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	37.012.474,05	36.190.045,17	34.514.882,79	32.142.710,23	1.057.305,24	1.134.243,92	1.134.243,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	317.239.349,01	304.617.004,49	299.639.702,33	288.851.781,37	10.662.940,08	2.987.185,74	2.987.185,74
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-9.343.480,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							659.309,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			4.199.810,67			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			0,00			
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			-5.143.669,66			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			1.199.840,00			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 6º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	104.661.581,97	100.170.275,61				
DEDUÇÕES (XXIX)	21.583.666,65	8.772.632,69				
Disponibilidade de Caixa	21.583.666,65	8.772.632,69				
Disponibilidade de Caixa bruta	35.230.436,42	26.635.706,77				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.950.815,87	15.049.558,98				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.695.953,90	2.813.515,10				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	83.077.915,32	91.397.642,92				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		10.663.100,49				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			-5.220.984,49			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			-9.420.795,16			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.107.500,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		15.107.500,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 23/01/2023, às 21:26:08, Assinado Digitalmente no dia 23/01/2023, às 21:26:08.

NILIO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.296.024,26	10.654.791,61	10.662.940,08	160,41	1.287.715,38	119.512,76	2.987.982,56	2.987.185,74	2.987.185,74	0,00	120.309,58	1.408.024,96
PODER EXECUTIVO	1.296.024,26	10.637.196,31	10.645.344,78	160,41	1.287.715,38	119.512,76	2.987.982,56	2.987.185,74	2.987.185,74	0,00	120.309,58	1.408.024,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	78.798,23	3.405.312,64	3.404.594,74	0,00	79.516,13	6.500,00	1.510.629,01	1.509.832,19	1.509.832,19	0,00	7.296,82	86.812,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	338.121,31	3.189.833,89	3.198.860,67	0,00	329.094,53	89.869,40	1.173.278,81	1.173.278,81	1.173.278,81	0,00	89.869,40	418.963,93
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	866.669,73	3.881.855,49	3.881.855,49	0,00	866.669,73	23.143,36	291.017,22	291.017,22	291.017,22	0,00	23.143,36	889.813,09
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	12.434,99	160.194,29	160.033,88	160,41	12.434,99	0,00	13.057,52	13.057,52	13.057,52	0,00	0,00	12.434,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	17.595,30	17.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	17.595,30	17.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.296.024,26	10.654.791,61	10.662.940,08	160,41	1.287.715,38	119.512,76	2.987.982,56	2.987.185,74	2.987.185,74	0,00	120.309,58	1.408.024,96

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/01/2023, às 21:50:29, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:50:29.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.500.263,32			53.509.955,93	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.979.089,63			14.254.348,57	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.847.172,31			4.320.953,57	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.966.288,91			24.683.435,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.707.712,47			10.251.217,97	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.202.864,47			114.055.348,39	
2.1- Cota-Parte FPM	61.531.053,10			74.995.787,85	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.900.873,95			69.159.327,72	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.630.179,15			5.836.460,13	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.351.311,54			29.402.833,26	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	195.648,07			154.904,94	
2.4- Cota-Parte ITR	21.561,37			19.047,99	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.103.290,39			9.482.774,35	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	125.703.127,79			167.565.304,32	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.114.537,06			21.643.777,65	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	14.311.244,88			20.247.548,43	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	59.642.187,88			78.318.976,59	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.258.272,35			51.771.156,41	
6.1.1- Principal	40.188.960,63			50.530.472,38	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	69.311,72			1.240.684,03	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.517.719,16			18.856.165,69	
6.2.1- Principal	13.517.719,16			18.856.165,69	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.866.196,37			7.691.654,49	
6.3.1- Principal	5.866.196,37			7.691.654,49	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.074.423,57			28.886.694,73	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	61.368.029,88	60.761.063,65	60.761.063,65	60.760.737,93	0,00
10.1- Educação Infantil	10.634.300,00	10.133.625,77	10.133.625,77	10.133.300,05	0,00
10.1.1- Creche	4.826.000,00	4.825.776,69	4.825.776,69	4.825.450,97	0,00
10.1.2- Pré-escola	5.808.300,00	5.307.849,08	5.307.849,08	5.307.849,08	0,00
10.2- Ensino Fundamental	50.733.729,88	50.627.437,88	50.627.437,88	50.627.437,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	23.541.658,00	22.716.442,98	22.716.442,98	22.191.135,21	0,00
11.1- Educação Infantil	1.593.269,27	1.589.500,00	1.589.500,00	1.589.500,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.593.269,27	1.589.500,00	1.589.500,00	1.589.500,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	21.948.388,73	21.126.942,98	21.126.942,98	20.601.635,21	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	84.909.687,88	83.477.506,63	83.477.506,63	82.951.873,14	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	60.761.063,65	60.761.063,65	60.760.737,93	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.126.942,98	21.126.942,98	20.601.635,21	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.923.382,91	6.923.382,91	6.923.382,91	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	5.333.882,91	5.333.882,91	5.333.882,91	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.589.500,00	1.589.500,00	1.589.500,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	54.823.283,61	60.761.063,65	60.761.063,65	77,58		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.845.827,25	5.333.882,91	5.333.892,01	69,35		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.153.748,17	1.589.500,00	1.589.500,00	20,67		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	146.210,00	103.590,22	103.590,22	94.504,95	0,00	
24.1 - Creche	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	143.950,00	103.590,22	103.590,22	94.504,95	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	26.579.100,00	24.528.842,49	24.508.595,22	23.017.181,81	20.247,27	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	26.725.310,00	24.632.432,71	24.612.185,44	23.111.686,76	20.247,27	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					75.352.553,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					28.886.694,73	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					46.465.858,88	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			41.891.326,08	46.465.858,88	27,73	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.025.105,68		3.056.347,89		
35.1- Salário-Educação		1.898.264,31		1.757.756,91		
35.2- PDDE		91.194,57		0,00		
35.3- PNAE		1.283.096,47		1.108.410,00		
35.4 - PNATE		1.087.290,83		187.433,16		
35.5- Outras Transferências do FNDE		665.259,50		2.747,82		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		427.736,54		108.147,14		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		805.856,24		1.661.835,17		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		6.258.698,46		4.826.330,20		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	111.634.997,88	108.109.939,34	108.089.692,07	106.063.559,90	20.247,27
47.1- Despesas Correntes	82.006.347,88	78.660.829,13	78.640.581,86	77.634.805,96	20.247,27
47.1.1- Pessoal Ativo	68.323.929,88	65.877.048,04	65.877.048,04	65.342.884,72	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.665.418,00	12.783.781,09	12.763.533,82	12.291.921,24	20.247,27
47.2- Despesas de Capital	16.996.150,00	16.937.564,79	16.937.564,79	15.917.208,52	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	16.996.150,00	16.937.564,79	16.937.564,79	15.917.208,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	7.777.509,24	1.304.240,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	261.464.393,24	10.960.668,16
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	268.732.568,13	11.513.661,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	509.334,35	751.247,48
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	509.334,35	751.247,48

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/01/2023, às 21:54:51, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:54:51.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/01/2023, às 21:55:03, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:55:03.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:19/01/2023, às 21:55:16.
 I Projeção atuarial elaborada em 19/01/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	832.336,35	0,00	832.336,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	597.782,17	0,00	597.782,17
Receita de Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	0,00	234.554,18
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	915.336,35	813.380,00	813.380,00	813.380,00	0,00	0,00	101.956,35
Despesas de Capital	915.336,35	813.380,00	813.380,00	813.380,00	0,00	0,00	101.956,35
Investimentos	915.336,35	813.380,00	813.380,00	813.380,00	0,00	0,00	101.956,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-813.380,00	-813.380,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:19/01/2023, às 21:55:29, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:55:29.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.500.263,32	35.500.263,32	53.509.955,93	150,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.979.089,63	4.979.089,63	14.254.348,57	286,28
IPTU	4.979.089,63	4.979.089,63	14.254.348,57	286,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.847.172,31	3.847.172,31	4.320.953,57	112,32
ITBI	3.847.172,31	3.847.172,31	4.320.953,57	112,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.966.288,91	18.966.288,91	24.683.435,82	130,14
ISS	18.966.288,91	18.966.288,91	24.683.435,82	130,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.707.712,47	7.707.712,47	10.251.217,97	133,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.572.685,32	85.572.685,32	108.218.888,26	126,46
Cota-Parte FPM	56.900.873,95	56.900.873,95	69.159.327,72	121,54
Cota-Parte ITR	21.561,37	21.561,37	19.047,99	88,34
Cota-Parte IPVA	6.103.290,39	6.103.290,39	9.482.774,35	155,37
Cota-Parte ICMS	22.351.311,54	22.351.311,54	29.402.833,26	131,55
Cota-Parte IPI-Exportação	195.648,07	195.648,07	154.904,94	79,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	121.072.948,64	121.072.948,64	161.728.844,19	133,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	535.700,00	680.826,28	666.376,26	97,88	666.376,26	97,88	666.376,26	97,88	0,00
Despesas Correntes	171.700,00	16.250,00	3.671,76	22,60	3.671,76	22,60	3.671,76	22,60	0,00
Despesas de Capital	364.000,00	664.576,28	662.704,50	99,72	662.704,50	99,72	662.704,50	99,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.650.988,66	2.523.428,66	2.503.599,60	99,21	2.503.599,60	99,21	2.503.599,60	99,21	0,00
Despesas Correntes	362.060,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.288.928,66	2.507.428,66	2.503.599,60	99,85	2.503.599,60	99,85	2.503.599,60	99,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	517.000,00	462.000,00	455.391,57	98,57	455.391,57	98,57	455.391,57	98,57	0,00
Despesas Correntes	517.000,00	462.000,00	455.391,57	98,57	455.391,57	98,57	455.391,57	98,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.138,32	149.238,32	139.706,43	93,61	139.706,43	93,61	139.706,43	93,61	0,00
Despesas Correntes	136.138,32	149.238,32	139.706,43	93,61	139.706,43	93,61	139.706,43	93,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.500,00	7.500,00	277,65	3,70	277,65	3,70	277,65	3,70	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	277,65	27,76	277,65	27,76	277,65	27,76	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.982.051,12	49.361.885,33	49.107.978,21	99,49	49.097.378,21	99,46	45.128.418,60	91,42	0,00
Despesas Correntes	23.949.151,12	48.779.385,33	48.531.336,51	99,49	48.520.736,51	99,47	44.650.396,76	91,54	0,00
Despesas de Capital	1.032.900,00	582.500,00	576.641,70	98,99	576.641,70	98,99	478.021,84	82,06	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.829.378,10	53.184.878,59	52.873.329,72	99,41	52.862.729,72	99,39	48.893.770,11	91,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	52.873.329,72	52.862.729,72	48.893.770,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.873.329,72	52.862.729,72	48.893.770,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	24.259.326,63	24.259.326,63	24.259.326,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	28.614.003,09	28.603.403,09	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		32,69	32,69

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	54.920.396,87	54.920.396,87	40.539.407,80	73,81
Provenientes da União	50.737.289,60	50.737.289,60	38.295.403,36	75,48
Provenientes dos Estados	4.183.107,27	4.183.107,27	2.244.004,44	53,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	54.920.396,87	54.920.396,87	40.539.407,80	73,81

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.791.328,37	12.853.466,68	12.835.496,51	99,86	12.835.496,51	99,86	12.420.192,77	96,63	0,00
Despesas Correntes	14.598.435,37	12.833.466,68	12.815.496,67	99,86	12.815.496,67	99,86	12.400.192,93	96,62	0,00
Despesas de Capital	1.192.893,00	20.000,00	19.999,84	100,00	19.999,84	100,00	19.999,84	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.594.222,96	25.648.492,16	25.556.798,07	99,64	25.556.798,07	99,64	24.347.132,51	94,93	0,00
Despesas Correntes	33.750.531,93	25.006.959,93	24.919.793,87	99,65	24.919.793,87	99,65	23.710.128,31	94,81	0,00
Despesas de Capital	2.843.691,03	641.532,23	637.004,20	99,29	637.004,20	99,29	637.004,20	99,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	708.017,95	441.717,95	423.298,38	95,83	423.298,38	95,83	423.298,38	95,83	0,00
Despesas Correntes	707.017,95	440.717,95	423.298,38	96,05	423.298,38	96,05	423.298,38	96,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.748,80	51.078,80	39.608,85	77,54	39.608,85	77,54	39.608,85	77,54	0,00
Despesas Correntes	81.748,80	51.078,80	39.608,85	77,54	39.608,85	77,54	39.608,85	77,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	898.349,50	1.247.849,50	1.239.108,81	99,30	1.239.108,81	99,30	1.238.427,47	99,24	0,00
Despesas Correntes	898.349,50	1.247.849,50	1.239.108,81	99,30	1.239.108,81	99,30	1.238.427,47	99,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	198.980,00	6.000,00	954,67	15,91	954,67	15,91	954,67	15,91	0,00
Despesas Correntes	93.980,00	6.000,00	954,67	15,91	954,67	15,91	954,67	15,91	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.627.233,58	571.775,58	564.017,47	98,64	564.017,47	98,64	564.017,47	98,64	0,00
Despesas Correntes	1.547.233,58	571.733,58	564.017,47	98,65	564.017,47	98,65	564.017,47	98,65	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.899.881,16	40.820.380,67	40.659.282,76	99,61	40.659.282,76	99,61	39.033.632,12	95,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.327.028,37	13.534.292,96	13.501.872,77	99,76	13.501.872,77	99,76	13.086.569,03	96,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	40.245.211,62	28.171.920,82	28.060.397,67	99,60	28.060.397,67	99,60	26.850.732,11	95,31	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.225.017,95	903.717,95	878.689,95	97,23	878.689,95	97,23	878.689,95	97,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	217.887,12	200.317,12	179.315,28	89,52	179.315,28	89,52	179.315,28	89,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	898.349,50	1.247.849,50	1.239.108,81	99,30	1.239.108,81	99,30	1.238.427,47	99,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	206.480,00	13.500,00	1.232,32	9,13	1.232,32	9,13	1.232,32	9,13	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.609.284,70	49.933.660,91	49.671.995,68	99,48	49.661.395,68	99,45	45.692.436,07	91,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	85.729.259,26	94.005.259,26	93.532.612,48	99,50	93.522.012,48	99,49	87.927.402,23	93,53	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	55.849.881,16	40.820.380,67	40.659.282,76	99,61	40.659.282,76	99,61	39.033.632,12	95,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.879.378,10	53.184.878,59	52.873.329,72	99,41	52.862.729,72	99,39	48.893.770,11	91,93	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/01/2023, às 21:56:46, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:56:46.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	234.632.575,68	297.358.237,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/01/2023, às 21:57:04, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:57:04.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				270.430.437,15
Previsão Atualizada				270.430.437,15
Receitas Realizadas				297.358.237,53
Déficit Orçamentário				9.896.853,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				270.430.437,15
Créditos Adicionais				168.500.334,09
Dotação Atualizada				321.969.669,01
Despesas Empenhadas				309.170.821,58
Despesas Liquidadas				307.255.091,44
Despesas Pagas				293.405.598,46
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				309.170.821,58
Despesas Liquidadas				307.255.091,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				297.358.237,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				297.358.237,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				297.358.237,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.199.840,00	-5.143.669,66	-428,70
Resultado Primário		659.309,00	-9.343.480,33	-1.417,16
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.950.815,87	160,41	10.662.940,08	1.287.715,38
Poder Legislativo	11.933.220,57	160,41	10.645.344,78	1.287.715,38
Poder Judiciário	17.595,30	0,00	17.595,30	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.107.495,32	0,00	2.987.185,74	120.309,58
Poder Legislativo	3.107.495,32	0,00	2.987.185,74	120.309,58
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.058.311,19	160,41	13.650.125,82	1.408.024,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.465.858,88	<18% / 25%>		27,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	54.823.283,61	70%		77,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.333.882,91	50%		69,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.589.500,00	15%		20,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		40.743.862,26		967.111,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	52.862.729,72	15,00	32,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:19/01/2023, às 21:57:41, Assinado Digitalmente no dia 19/01/2023, às 21:57:41.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Req. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Dezembro de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
KARINE SOUZA SILVA	25/03/2022	3.235,04	1436	06/12/2022	3.235,04	9365
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	05/08/2022	45.000,00	181	09/12/2022	45.000,00	4876
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	06/12/2022	7.787,42	1778	06/12/2022	7.787,42	4850
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	21/12/2022	9.011,36	32	21/12/2022	9.011,36	5106
TOTAL	-	65.033,82	-	-	65.033,82	-

 NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Fazenda
 CPF: 467.712.395-00

 GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1265 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1063 de 06 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1273 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º. Ficam autorizados, os servidores abaixo relacionados, a efetuarem movimentações bancárias e financeiras, eletrônicas ou presenciais, do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.926.843/0001-30, perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Nordeste; e da conta corrente e aplicação sob o número 15.026-6, junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada à Prefeitura Municipal de Guanambi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, CPF 113.231.245-00;

II - SUPERVISÃO DE TESOURARIA – **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA NUNES**, CPF 900.066.745-34.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II – abrir contas de depósito;
- III – autorizar cobrança;
- IV - solicitar saldos e extratos;
- V - requisitar talonários de cheques;
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII- retirar cheques devolvidos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- VIII – endossar cheque;
- IX – sustar/contrordenar cheques;
- X - cancelar cheques;
- XI - baixar cheque;
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV - efetuar saques – conta corrente;
- XV – efetuar saques – poupança;
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII - emitir comprovantes;
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV – encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1069 de 07 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1450 de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto 1213 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	82.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00	82.000,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS		
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	108.000,00	108.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **AURELIO DONATO CRUZ**, ocupante do cargo de **SUB-COORDENAÇÃO**, do dia **13/02/2023 a 06/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **CELCINA SOUZA TOLENTINO BOA SORTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do dia **30/01/2023 a 18/02/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 111 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ELIZABETE ALVES GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** licença-prêmio pelo período de **30/01/2023 à 28/02/2023**, referente ao quinquênio de **2000/2005**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1235 DE 09 DEZEMBRO DE 2022.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 1235 DE 09 DEZEMBRO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...)

PORTARIA Nº 1235 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede Licença para tratar de interesse particular e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990, licença para tratar de interesse particular pelo período de **01 (UM) ANO e 11 (ONZE) MESES:**

NOME	DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS
INÍCIO	11/01/2023
TÉRMINO	30/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



Leia-se:

(...)

PORTARIA Nº 1235 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede Licença para tratar de interesse particular e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990, licença para tratar de interesse particular pelo período de **02 (DOIS) anos**:

NOME	DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS
INÍCIO	11/01/2023
TÉRMINO	11/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-23PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-23PP-PMG** em **09/02/2023** às **08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. OBJETO: **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de lanches em geral, polpa de frutas, chás e refrigerantes, destinados aos cursos, eventos, palestras e seminários relacionados as secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br 25/01/2023 – Lara Soares Teixeira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO
RELANÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG

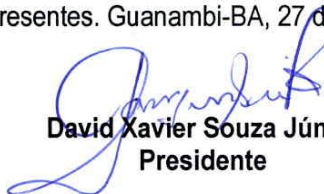
Aos **27 dias do mês de janeiro de 2023 às 08h40**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1184 de 29 de novembro de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Carmem Badaró Pimentel** – Membro e **Lara Soares Teixeira** – Membro, para abertura e recebimento dos ENVELOPES DE Nº. 01, 02, 03 E 04, referente ao Relançamento da **TOMADA DE PREÇOS de Nº 012-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 12/12/2022, Diário Oficial do Estado da Bahia, Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 13/12/2022 e Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município na data de 20/01/2023, alterando a data de abertura e recebimento para o dia 27/01/2023. Compareceram com os envelopes de nº. 01, 02, 03 e 04, conforme exigência no subitem 10.1 do edital, as empresas: **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**, representada pela Srª. Cristiane Ataíde Souza, **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, representada pelo Sr. Bruno Enio Benêvides Costa e **VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**, representada pelo Sr. Acácio do Nascimento. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao certame com análise e autenticação dos documentos referentes ao credenciamento e posteriormente requisitou os envelopes de que trata o processo em epígrafe. Após recebimento dos invólucros, a CPL rubricou nos fechos dos ENVELOPES de nº. 02 e 04 e aferiu a integridade, sobretudo o conteúdo do ENVELOPE nº. 01 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, rubricou e direcionou em seguida aos licitantes presentes para o mesmo procedimento. Em seguida, foi aberto o ENVELOPE Nº. 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES para análise, rubrica e direcionamento aos licitantes para o mesmo procedimento. Após análise do conteúdo do ENVELOPE Nº. 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, a representante da empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**, a Srª. Cristiane Ataíde Souza, alegou que a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, teria apresentado o conteúdo do ENVELOPE Nº. 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, em desconformidade com os subitens 12.2.2, 12.2.5 e 12.2.6, concluindo que o conteúdo deveria ser apresentado em cadernos específicos. O representante da empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, o Sr.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312


Bruno Enio Benevides Costa, argui que a empresa atende a todos os parâmetros estabelecidos no edital e reforça de que o subitem 12.2.1 não reza tal exigência, podendo o conteúdo ser apresentado em uma única via. Isso posto, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência junto à Assessoria Jurídica do Município para analisar tais questionamentos. Verificados e analisados, a decisão da CPL foi de DESCLASSIFICAR a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, por não estar em conformidade com o quanto estabelecido nos subitens 12.2.2, 12.2.5 e 12.2.6 do instrumento convocatório. Diante do exposto, o representante da empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso. O prazo recursal atenderá aos ditames do Item 27 do edital e ancorados nos artigos 109 e 110 da Lei de licitações nº. 8.666/93. O representante da empresa **VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**, o Sr. Acácio do Nascimento, reforça a necessidade da Subcomissão Técnica em avaliar o conteúdo do ENVELOPE Nº. 01 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, se atentado a todas as exigências estabelecidas no edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h57, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e demais empresas presentes. Guanambi-BA, 27 de janeiro de 2023


David Xavier Souza Júnior
Presidente



Carmem Bárbaro Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


MANGALÔ PROPAGANDA LTDA.ME
Representada pela Sr^a. Cristiane Ataíde Souza


NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Representada pelo Sr. Bruno Enio Benevides Costa


VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
Representada pelo Sr. Acácio do Nascimento

27/01/2023 17:10

Gmail - Razoes do Recurso - Pregão Eletrônico Edital 005-23PE-PMG



Departamento de Licitação Educação <educacaolicitacoesgbi@gmail.com>

Razoes do Recurso - Pregão Eletrônico Edital 005-23PE-PMG

1 mensagem

CASA2FILMES <atendimento.casa2filmes@gmail.com>
Para: educacaolicitacoesgbi@gmail.com

25 de janeiro de 2023 às 17:05

Prezados, boa tarde!

Ao que dispõe o item 15.7 do edital, estamos apresentando o nosso recurso referente a nossa desclassificação na licitação, lote 4.

Licitante: CASA 2 FILMES LTDA
CNPJ: 17.010.975/0001-01

Solicito confirmar o recebimento.

At,

Roberto Lopes

 **Recurso - Guanambi.pdf**
931K

Ao Ilustríssimo Senhor Duilio da Silva Lima, MD Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi/Bahia.

CASA 2 FILMES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.010.975/0001-01, vem, tempestivamente, por seu representante legal, amparada no quanto dispõe a legislação pertinente à matéria e no item 15 do instrumento convocatório do Certame, apresentar as suas **RAZÕES RECURSAIS** contra a decisão prolatada por V.S^a, tornada pública no dia 23p.p., referente à sua desclassificação no Pregão Eletrônico de nº 005-23PE-PMG – Processo Administrativo nº 007-23-PMG, as quais, requer, após cumpridas as formalidades legais, sejam encaminhadas à autoridade superior responsável pela licitação.

P. Deferimento

Salvador/Bahia, em 24 de janeiro de 2023.

ROBERTO FREITAS
LOPES:80630154520

Assinado de forma digital por
ROBERTO FREITAS
LOPES:80630154520
Dados: 2023.01.25 16:54:46 -03'00'

.....
CASA 2 FILMES LTDA
Roberto Freitas Lopes

**Pregão Eletrônico de nº 005.23PE-PMG
Processo Administrativo nº 007-23-PMG
Recorrente: CASA 2 FILMES LTDA**

Ínclita Autoridade.

CASA 2 FILMES LTDA, já qualificada nos autos, vem, tempestivamente, por seu representante legal, amparada no quanto dispõe a legislação pertinente à matéria, bom como no item 15 do instrumento convocatório, apresentar as suas **RAZÕES RECURSAIS** contra a decisão prolatada pelo ilustre Pregoeiro, Sr. Duílio da Silva Lima, tornada pública no dia 23p.p., referente à sua desclassificação no certame em tela, pelas razões que ora passa a expor:

PRELIMINARMENTE, esclarece a Recorrente que o pedido de encaminhamento destas Razões à V.Sª, deve-se a obediência ao princípio do duplo grau de jurisdição.

Traz-se à colação o ensinamento do advogado e especialista em licitação, Dr. Fábio Ximenes:

“...

Analisando o art. 4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 7º, inc. III, do Dec. nº 3.555/00 depreende-se que a autoridade que designou o pregoeiro é que detém competência para julgar o mérito dos recursos interpostos.

Competirá ao pregoeiro, no entanto, proceder ao juízo de admissibilidade do recurso, analisando se, as alegações verbais dos licitantes são relevantes ou meramente protelatórias.

Assim, transcorrido o prazo de apresentação das contrarrazões que deverá o pregoeiro remeter os autos para a autoridade superior competente para o julgamento dos recursos, em prestígio ao princípio do duplo grau de apreciação
...”

NO MÉRITO, tem a aduzir a CASA 2 FILMES LTDA, ora Recorrente.

1. Da sua desclassificação em razão do valor arrematado ser superior ao preço referencial.

Consta do referido Edital:

“...

11. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

.....

11.5.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE** (art. 45, §1º, I da Lei 8.666/93), respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, sendo parte integrante do processo em epígrafe.

...”

Os prazos e procedimentos previstos pela Lei 8.666/93 devem ser aplicados ao presente certame, especialmente no que se refere ao conteúdo obrigatório:

Art. 40 - O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e **indicará, obrigatoriamente**, o seguinte:

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48.

Se torna obrigatória a divulgação do preço referencial em editais de licitação, quando for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas e considerando expressamente o indicado no edital, pode-se sinalizar que não foi observado e nem estabelecido valores referenciais para o Lote 4, para que o valor da proposta apresentada pela licitante seja considerada acima do valor referencial. Antes da DESCLASSIFICAÇÃO, nos foi apresentada uma contraproposta, a qual não aceitamos e ainda assim ofertamos o preço condizente para que os serviços prestados sejam realizados com qualidade e entregue de forma satisfatória a este órgão.

2. Da decisão de manter a desclassificação do Licitante ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Mesmo que tratando-se de classificação de proposta de Menor Preço por Lote, feito este pelo licitante Atrativa Serviços e Locações Eireli, ora desclassificado por não apresentar os documentos de habilitação, deixando de cumprir as especificações constantes do Edital.

Resta claro que não será possível o seu retorno ao certame, baseando na Lei de Licitação e o que diz o Edital, como segue:

“ ...

10.1.2. A licitante **deverá**, sob pena de inabilitação, anexar ao sistema junto a documentação de habilitação, sua proposta de preços inicial, termo de proposta (**Anexo VIII**), e declaração de elaboração independente de proposta (**Anexo VII**), em anexos deste edital, em papel timbrado, com assinatura do representante legal, devidamente identificado.

...”

Observe-se a desclassificação fundamentada e registrada no sistema:

Será desclassificada a empresa arrematante do lote, por não apresentar TERMO DE PROPOSTA, conforme subitem 10.1.2 do edital (A licitante deverá, sob pena de inabilitação, anexar ao sistema junto a documentação de habilitação, sua proposta de preços inicial, termo de proposta (Anexo VIII), e declaração de elaboração independente de proposta (Anexo VII), em anexos deste edital, em papel timbrado, com assinatura do representante legal, devidamente identificado.), bem como a MARCA conforme subitem 10.1.1 (Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo Observações Adicionais , sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.)

Face o exposto, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, pede e espera a CASA 2 FILMES LTDA que seja conhecido e dado provimento ao seu Recurso, determinado o seu retorno ao Certame e, conseqüentemente, lhe seja adjudicado o objeto, por ser de JUSTIÇA.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salvador/Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

ROBERTO
FREITAS
LOPES:80630154520
54520

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FREITAS
LOPES:80630154520
Dados: 2023.01.25
16:55:04 -03'00'

CASA 2 FILMES LTDA

Roberto Freitas Lopes

Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

DECISÃO**Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 005-23 -PE-PMG.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, filmagem, confecção de material gráfico e material personalizado para a realização da jornada pedagógica 2023 da Rede Municipal de Educação de Guanambi-BA.

BASE LEGAL: art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão do Pregoeiro. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 8.666/1993.

Aponta o licitante **CASA 2 FILMES LTDA**, em suas razões recursais, que foi desclassificado erroneamente na fase de análise das propostas, em razão do valor arrematado ser superior ao preço referencial. Por fim, requereu o provimento do seu recurso, determinando o seu retorno ao certame e, conseqüentemente, lhe seja adjudicado o objeto.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação pregão eletrônico Nº 005/2023, convenço-me de que assiste razão ao Pregoeiro na sua

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

decisão anteriormente proferida, que declarou desclassificada a empresa do certame, por ter apresentado proposta/lance com preço manifestamente excessivo.

Assim, considerando as regras estabelecidas no art. 48º da Lei 8.666/93, e, em obediência aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade, e atendimento do interesse público, a fim de garantir a aquisição do objeto licitado pelo melhor preço, desde que compatível com o praticado no mercado, deve ser mantida a r. decisão do Pregoeiro.

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, e pelo improvimento do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie.

Por fim, devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis, bem como, pratique todos os atos necessários para a conclusão do certame.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 27 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**RESULTADO DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1162 de 16 de novembro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP	01.687.725/0002-43
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE	38.591.447/0001-55
CIRURGICA MENEZES LTDA	06.912.510/0001-11
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL	02.990.912/0001-83
INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI	34.254.532/0001-77
NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES	23.151.775/0001-63
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES	11.311.773/0001-05
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES** – do(s) lote(s)/item(ns): **1, 2, 11 e 12**, no valor total de **R\$ 255.838,80** (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES** - do(s) lote(s)/item(ns): **3**, no valor total de **R\$ 3.826,80** (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
- **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP** - do(s) lote(s)/item(ns): **4**, no valor total de **R\$ 18.990,00** (dezoito mil novecentos e noventa reais).
- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE** - do(s) lote(s)/item(ns): **5, 6 e 7**, no valor total de **R\$ 38.260,00** (trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais).
- **ROSILENE VIEIRA LOPES** - do(s) lote(s)/item(ns): **8**, no valor total de **R\$ 9.951,00** (nove mil novecentos e cinquenta e um reais).
- **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL** - do(s) lote(s)/item(ns): **9**, no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais).
- **BIOLIFE BRASIL LTDA** - do(s) lote(s)/item(ns): **10**, no valor total de **R\$ 219.960,00** (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais).

Guanambi/BA, 27 de janeiro de 2023.

Maurício Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde
Dec. nº 1162 de 16 de novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002-23PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara adjudicado à empresa **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES**, CNPJ/MF sob o nº 23.151.775/0001-63 em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Complemento alimentar para atender as necessidades de crianças de 04 a 10 anos de idade, que necessitam de um complemento de proteínas, calorias, vitaminas e minerais na alimentação diária. Leite em pó integral (leite integral, vitaminas (1-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, 1-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de dl-alfa-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido n-pteril-L-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma xantana. contém glúten. apresentação em pó, lata 350g. Sabores: chocolate, baunilha e morango. PRODUTO: SUSTAP KIDS 380G	LATA	60	PROBENE	33,33	1.999,80
02	Dieta enteral nutricionalmente completa normocalórica, normoproteica, normolípica, isenta de glúten. Lata 400 gramas. PRODUTO: SUSTAP SOYA 400G	LATA	450	PROBENE	68,66	30.897,00
11	Fórmula indicada para lactentes e/ou crianças de 0 a 36 meses, segmento ou primeira infância, para indivíduos com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína de arroz extensamente hidrolisada, impossibilitados de receber leite materno. Apresentação em pó, lata 400g. PRODUTO: NOVAMIL RICE 400 G	Lata	1200	BIOLAB	175,16	210.192,00
12	Suplemento alimentar, composto por: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio,	LATA	150	PROBENE	85,00	12.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina B2 e biotina) e emulsificante lecitina de soja.Lata com 740g. PRODUTO: SUSTAP SENIOR 50+ ZERO LACTOSE 740G					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

- **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES** – do(s) lote(s)/item(ns): **1, 2, 11 e 12**, no valor total de **R\$ 255.838,80** (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Declara adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES**, CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Composto lácteo adequado para intolerantes à lactose. Uso infantil e adulto. Rico em vitaminas A, C, D E e fonte de cálcio, zinco, ferro. Zero lactose. Lata 380 gramas	LATA	120	NESTLE / 659650152	31,89	3.826,80

- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES** - do(s) lote(s)/item(ns): **3**, no valor total de **R\$ 3.826,80** (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Declara adjudicado à empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP**, CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0002-43, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Fórmula infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com dha e ar. Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, acetato de dl-?-tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila,	LATA	250	NAN SL LATA C/400G/NESTLE/ REG MS: 400761899	75,96	18.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>cloridrato de piridoxina, ácido n-pteróil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii , óleo de mortierella alpina , nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio. *não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e soja fonte proteica. Lata 400 gramas</p>						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

- **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP** - do(s) lote(s)/item(ns): **4**, no valor total de **R\$ 18.990,00** (dezoito mil novecentos e noventa reais).

Declara adjudicado à empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 38.591.447/0001-55, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. É uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteína, cloreto de colina, vitamina c, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina a, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina b2, vitamina b12, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6; iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Lata 400 gramas.	LATA	200	Aptamil SL Proexpert - Danone	50,00	10.000,00
06	Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida. Contém dha , ara e prebióticos. Composto por: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), soro do leite, fibras alimentares (galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos), maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vtamina c, caseinato de cálcio, taurina, inositol, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina e, fosfato de potássio, sulfato de zinco, cloreto	LATA	300	Aptamil 2 Premium - Danone	34,20	10.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	de colina, niacina, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, d-pantetonato de cálcio, vitamina a, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido fólico, vitamina k, selênio, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerídeos. Não contém glúten. Lata 400 gramas.					
07	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do décimo mês de vida. Contém prebióticos e dha. É um leite em pó parcialmente desnatado, composto por: lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligossacarídeo, fruto-oligossacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, l-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina b6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 800 gramas	LATA	300	Aptanutri Premium 3 - Danone	60,00	18.000,00

- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE** - do(s) lote(s)/item(ns): **5, 6 e 7**, no valor total de **R\$ 38.260,00** (trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

Declara adjudicado à empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES**, CNPJ/MF sob o nº 10.279.430/0001-48, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Leite integral, vitaminas (a, c e d), pirofosfato férrico, cálcio, zinco, fibras e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 380 gramas.	LATA	300	NINHO INTEGRAL	33,17	9.951,00

- **ROSILENE VIEIRA LOPES** - do(s) lote(s)/item(ns): **8**, no valor total de **R\$ 9.951,00** (nove mil novecentos e cinquenta e um reais).

Declara adjudicado à empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL**, CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Água, leite de coco, aroma idêntico ao natural de leite, celulose microcristalina, goma xantana, ácido cítrico e sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO	FRASCO	60	COPRA	36,50	2.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	CONTÉM LACTOSE. FRASCO 900ML					
--	------------------------------	--	--	--	--	--

- **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESOAAL** - do(s) lote(s)/item(ns): **9**, no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais).

Declara adjudicado à empresa **BIOLIFE BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 30.008.165/0001-70, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contêm 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g.	Lata	1.200	MARCA NEO ADVANCE 400G (DANONE) REGISTRO RMS ANVISA Nº. 4.1120.0178	183,30	219.960,00

- **BIOLIFE BRASIL LTDA** - do(s) lote(s)/item(ns): **10**, no valor total de **R\$ 219.960,00** (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais).

Guanambi-BA, 27 de janeiro de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde
Dec. nº 1162 de 16 de novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS (CONSULTA/PROCEDIMENTO) DESENVOLVIDA NAS UNIDADES DE SAÚDE PROPRIAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Inácio Paz de Lira Júnior**, RG nº 19.367.988-4 SSP-BA e CPF nº 212.608.935-53, e a empresa **MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.332.865/0001-03, situado à Rua Dr. Jose Humberto Nunes, nº 310, Bairro Paraíso, Guanambi – BA, resolvem, de forma amigável, o rescindir o Contrato de nº 003-21CR-BU-FMS, firmado para Prestacao de Serviços Ambulatoriais (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades de saúde próprias do município, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 003-21-CR-FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A rescisão justifica-se na medida em que a nova contratação tem o objetivo de suprir o referido objeto, o qual comporá nova quantidade de serviços e a soma total previsto no presente contrato 003-21CR-BU-FM, deste modo sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de 003-21CR-BU-FMS, firmado para prestação de Serviços Ambulatoriais

(consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades de saúde próprias do município, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 003-21-CR-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 003-21-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi, em 18 de janeiro de 2023.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
CONTRATANTE

MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA
CNPJ: 42.332.865/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 002/2023- PMG**

(...)

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA OITAVA- DO PRAZO- O prazo para execução da presente parceria será de 90 (noventa) dias antes do término da vigência da parceria entre o ente federado e a unidade referenciada.

§1º- Após o recebimento do recurso, se a referenciada, demonstrar necessidade alterar sua programação ou plano de trabalho, esta deverá atender os requisitos por meio de ofício à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, aprovado pelo Conselho de Assistência Social, conforme artigo 24 da portaria n.º 580/2020, em especial o inciso I.

§2º- Os saldos dos recursos apurados até 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, atendendo os critérios das orientações da execução do SIGTV-GND3.

LEIA-SE:

CLAUSULA OITAVA- DO PRAZO - O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data da transferência do recurso para conta bancária da referenciada, ou seja, de 20/01/2023 até 19/04/2023;

§1º- Após o recebimento do recurso, se a referenciada, demonstrar necessidade alterar sua programação ou plano de trabalho, esta deverá atender os requisitos por meio de ofício à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, aprovado pelo Conselho de Assistência Social, conforme artigo 24 da portaria n.º 580/2020, em especial o inciso I.

§2º- Os saldos dos recursos apurados até 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, atendendo os critérios das orientações da execução do SIGTV-GND3

(...)

Guanambi-Bahia, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 003/2023- PMG**

(...)

ONDE SE LÊ:

CLAÚSULA OITAVA- DO PRAZO- O prazo para execução da presente parceria será de 90 (noventa) dias antes do término da vigência da parceria entre o ente federado e a unidade referenciada.

§1º- Após o recebimento do recurso, se a referenciada, demonstrar necessidade alterar sua programação ou plano de trabalho, esta deverá atender os requisitos por meio de ofício à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, aprovado pelo Conselho de Assistência Social, conforme artigo 24 da portaria n° 580/2020, em especial o inciso I.

§2º- Os saldos dos recursos apurados até 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, atendendo os critérios das orientações da execução do SIGTV-GND3.

LEIA-SE:

CLAÚSULA OITAVA- DO PRAZO - O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data da transferência do recurso para conta bancária da referenciada, ou seja, de 20/01/2023 até 19/04/2023;

§1º- Após o recebimento do recurso, se a referenciada, demonstrar necessidade alterar sua programação ou plano de trabalho, esta deverá atender os requisitos por meio de ofício à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, aprovado pelo Conselho de Assistência Social, conforme artigo 24 da portaria n° 580/2020, em especial o inciso I.

§2º- Os saldos dos recursos apurados até 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, atendendo os critérios das orientações da execução do SIGTV-GND3

(...)

Guanambi-Bahia, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 003/2023, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Data da abertura da sessão pública: **10/02/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 27 de Janeiro de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.